

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.383, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.873

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Delegado Rerisson**, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2019:

Eldir Queiroz Lyra	Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político
Fernando de Araújo Uchôa	AP-13

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2019.

Eldir Queiroz Lyra	AP-13
Fernando de Araújo Uchôa	Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente